

ERRATA A PORTARIA Nº 32.683/2025

No texto da Portaria 28.784/2022 a qual nomeou a Sra. **ALEXANDRA DE COL**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA REURB, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tornando sem efeito as disposições em contrário, onde se lê “**PORTARIA Nº 32.683/2025**”, leia-se: “**PORTARIA Nº 32.684/2025**”.

Balneário Camboriú, 31 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita